

**DECRETO N° 034 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DARIO MARQUES PINHEIRO**, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Nos termos do artigo n°04, da Lei Municipal n° 263/2016 de 21 de Novembro de 2016, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$429.737,02 (Quatrocentos e Vinte Nove Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Dois Centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme dotações orçamentárias contidas no anexo II.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 02 de Outubro de 2017.

**DARIO MARQUES PINHEIRO**  
**PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**JOSE ALEIXO PEREIRA**  
**DIRETOR DE SECRETARIA**